

Ofício n.º 270/GSC

Unaí (MG), 11 de outubro de 2011.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 74/2011, de autoria do Vereador José Inácio, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Fazenda São Pio, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 10 de outubro de 2011.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mânic  
Unaí – Minas Gerais